

II – ACÓRDÃO

Processo - TC/003741/2016
(Apensados os TC/000622/2016 e TC/002428/2016)
Interessada - Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec
Objeto - Balanço referente ao exercício 2015

3.207ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2015. FUNDATEC.
1. Crescimento nos valores inscritos como restos a pagar. 2. Autorizada a extinção da fundação. Lei Mun. 17.433/20. APROVADO. Reiteradas as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, englobadamente com o processo TC/005876/2017, que tratam do exame das Contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec, relativas ao exercício 2015, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher as Contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec, relativas ao exercício 2015, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em reiterar todas as determinações dos exercícios anteriores, conforme manifestação da Auditoria, às fls. 65/72.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda Substituto CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de março de 2022.

JOÃO ANTONIO – Presidente
MAURÍCIO FARIA – Relator
DOMINGOS DISSEI – Revisor
EDUARDO TUMA – Conselheiro
ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA – RELATOR

Processos: TC/003741/2016
TC/005876/2017
Interessada: FUNDATEC – Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
Responsável: Mariana Neubern de S. Almeida (01.01.2015 a 12.07.2015)
Diretor Geral: Diogo Jamra Tsukumo (13.07.2015 a 31.12.2015 e 01.01.2016 a 31.12.2016)
Assunto: Balanço do Exercícios de 2015 e 2016

Egrégio Plenário

INTRODUÇÃO

A presente sessão tem por objetivo a apreciação e julgamento das Contas da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e Cultura – FUNDATEC, relativas aos **exercícios de 2015 e 2016**, tendo por base o Balanço Geral e os Demonstrativos contábeis. Passo a relatar as conclusões alcançadas no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pelos técnicos da Subsecretaria de Fiscalização e Controle que consolida os resultados das auditorias e exames realizados de cada um dos exercícios, respectivamente.

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura teve sua criação autorizada pela Lei Municipal 13.806, de 10.05.04, revogada, em 2015, pela Lei Municipal 16.115, de 09.01.15.

A LM 16.115/15, por sua vez, dispõe sobre a estrutura organizacional da entidade, altera a denominação da entidade para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, cria o quadro de pessoal permanente, instituindo o plano de carreiras e salários, concede aos servidores as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

A Fundação tem personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática, estando vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SMDTE), de acordo com o Decreto 56.071/2015.

A Fundação administra e operacionaliza a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Avenida dos Metalúrgicos, 1945 e o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, localizado na Av. Inácio Monteiro, 6900 - Cidade Tiradentes.

As contas referentes ao exercício de 2015 foram encaminhadas para julgamento, em conformidade com o disposto artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal, o que não ocorreu, todavia, com o encaminhamento das contas do exercício de 2016, que foram extemporâneas.

Entretanto, as demonstrações contábeis de 2015 e 2016 foram regularmente publicadas no Diário Oficial da Cidade e em consonância com o regramento pertinente.

EXERCÍCIO DE 2015

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação ao exercício de 2015, o balanço demonstrou que o resultado da execução orçamentária foi deficitário em R\$ 11.102.531,83, com a arrecadação de receitas no valor de R\$ 1.008.061,03 e do empenho de despesas no total de R\$ 12.110.592,86, das quais R\$ 10.931.371,71 foram liquidadas.

O Balanço Patrimonial apresenta total de R\$4,2 milhões. Do lado do Ativo, os principais valores referem-se às disponibilidades (R\$2,8 milhões) e aos bens móveis (R\$1,1 milhão); do lado do Passivo, os valores exigíveis em até doze meses totalizavam R\$1,6 milhão. O Patrimônio Líquido era de R\$2,6 milhões.

Os recursos recebidos pelas entidades contempladas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, como é o caso da FUNDATEC, constam como repasses financeiros para evitar a duplicidade das receitas, quando da consolidação dos Balanços da Administração.

O montante repassado pela PMSP para a Fundação em 2015 foi de R\$ 11.200.000,00, conforme constatado na análise dos extratos bancários.

Se considerarmos o repasse recebido (R\$ 11.200.000,00), somado à arrecadação das receitas (R\$ 1.008.061,03), o resultado da execução orçamentária em 2015 da Fundação seria superavitário em R\$ 97.468,17.

Receita orçamentária

A receita orçamentária foi composta, exclusivamente, de receitas correntes, sendo R\$ 1.000.257,03 referente à transferência de recursos provenientes da União, concernente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o restante (R\$ 7.804,00) relativo ao saldo não utilizado de adiantamento.

Despesa orçamentária

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 12.110.592,86, representando 55% do total orçado (R\$ 21.828.503,00), o que significa uma redução de R\$ 9.717.910,14. Tal redução decorre, principalmente, da não realização de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, que dependiam de repasses federais que efetivamente não ocorreram.

Durante 2015 ocorreram remanejamentos de valores, regularmente realizados através das Resoluções 1 a 6/15 e, ainda, dos Decretos Municipais 56.264/15, 56.444/15, 56.602/15 e 56.614/15.

Para verificação da regularidade dos procedimentos adotados pela Origem na realização das despesas, conferimos os registros contábeis, as liquidações e o efetivo pagamento dos dispêndios relativos de empenhos, o que resultou na conclusão de que no empenho relativo à Eletropaulo, o pagamento, no dia 25.11.2015, no valor de R\$ 6.805,22, ocorreu antes da respectiva liquidação, realizada em 27.11.2015, infringindo o artigo 62 da LF 4.320/64.

Restos a pagar

No Quadro da Execução de Restos a Pagar, constante do Balanço Orçamentário, observamos que existiam R\$ 1.109.177,33 relativos a Restos a Pagar de exercícios anteriores. Destes, R\$ 388.253,75 foram pagos e R\$ 720.923,58 foram cancelados durante 2015.

GESTÃO FINANCEIRA

O balanço financeiro de 31.12.15 importou no total de R\$ 8.141.544,20. Os valores correspondentes às receitas orçamentárias e às despesas orçamentárias, bem como as transferências financeiras recebidas, foram objeto de comentários no item Gestão Orçamentária.

Recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários são constituídos por valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

a) Restos a pagar

Os valores inscritos em restos a pagar, relativos ao exercício de 2015, somam R\$ 2.278.579,06, sendo R\$ 1.172.688,15 não processados e R\$ 1.105.890,91 processados.

Em relação aos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, foram pagos R\$ 367.348,38 relativos ao exercício de 2014.

Destaca-se que, tanto os pagamentos realizados quanto a inscrição dos restos a pagar não processados estão lançados pelo valor líquido, ou seja, já calculadas as retenções de despesas.

b) Depósitos restituíveis e valores vinculados

Este grupo é representado por valores consignados relativos à contribuição sindical dos empregados da Fundação e aos valores de impostos retidos e recolhidos, relativos ao INSS, IRRF e IPREM, conforme a seguir:

CONTAS	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Retenções s. Salários - RPPS	25.519,82	24.075,48
INSS - Funcionários	495.860,44	473.794,46
INSS – Empresas	242.334,57	216.466,79
Pensão Alimentícia	5.119,08	3.963,93
Sindicatos	18.189,16	17.196,76
Outras Consignações	906,59	0,00
IRRF - Trabalho Assalariado	899.328,41	836.653,27
IRRF – Terceiros	21.564,35	19.791,89
TOTAL	1.708.822,42	1.591.942,58

Fonte: Balancete Analítico.

c) Outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Os valores registrados nestas contas representam o ingresso de recursos ou os dispêndios não previstos no orçamento, como por exemplo, as consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, devolução de depósitos, dentre outros.

Os saldos em 31.12.2015 estavam assim compostos:

Em R\$		
CONTAS	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Débitos Pagos a Regularizar	19.103,98	16.763,15
ISS a Recolher	40.224,29	36.142,91
Retenções de Liquidações de Restos a Pagar	0,00	10.885,97
TOTAL	59.328,27	63.792,03

Saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte

Quanto ao saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte, vale dizer que os valores registrados representam os recursos financeiros e o montante das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

Ao final do exercício de 2015, o saldo constante no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte era de R\$ 2.834.706,82.

Esse valor é representado exclusivamente pela conta Bancos que, segundo os documentos contábeis, apresentava a seguinte composição em 31.12.2014 e 31.12.2015:

CONTAS	SALDO EM 31.12.2014	SALDO EM 31.12.2015
63.492-5 – Itaú	88.298,40	88.298,40
59.293-5 – Bradesco	28.802,86	28.802,86
8.008-X – B. Brasil	409.676,71	1.711.525,76
8.067-5 – B. Brasil	186.813,92	5.822,77
18.159-5 – B. Brasil	0,00	1.000.257,03
TOTAL	713.591,89	2.834.706,82

Há que se destacar a diferença verificada entre o que indicam os extratos bancários e os saldos contábeis das contas acima referidas, conforme se verifica do quadro abaixo:

CONTAS	SALDO EM 31.12.2014	SALDO EM 31.12.2015
63.492-5 – Itaú	0,00	0,00
59.293-5 – Bradesco	0,00	0,00
8.008-X – B. Brasil	548.885,21	1.180.008,90
8.067-5 – B. Brasil	0,00	6.917,73
18.159-5 – B. Brasil	0,00	1.000.257,03
TOTAL	548.885,21	110.090,61

Em relação às contas do Banco do Brasil, existem conciliações realizadas pela entidade demonstrando detalhadamente as divergências apontadas.

De acordo com a Origem (Notas Explicativas), os valores constantes dos registros contábeis dos bancos Itaú e Bradesco referem-se a prováveis pagamentos efetuados em exercícios anteriores e não contabilizados, sendo que as conciliações estão sendo tratadas em expediente próprio, nos termos da Portaria no 44/2011 – Sempla.

Conforme destacado pela Especializada, o trabalho de conciliação mencionado pela Origem ainda não havia sido finalizado, portanto, em razão das informações prestadas pela Origem e das elevadas diferenças apuradas entre os saldos constantes nos registros contábeis e nos extratos bancários, é certo afirmar que os saldos publicados não representam adequadamente a posição financeira da entidade. Além disso, as contas dos bancos Itaú e Bradesco foram encerradas no exercício de 2010.

Desse modo, recorde-se que o controle sobre a movimentação financeira e a conciliação dos saldos e extratos bancários foram objetos de determinação, por ocasião dos julgamentos das contas de exercícios anteriores. As falhas apontadas demonstram que as impropriedades persistem.

GESTÃO PATRIMONIAL

Ativo Circulante

Os ativos que estavam disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até doze meses totalizavam R\$ 3.146.569,00, em 31.12.2015, sendo que cerca de 90% desse valor correspondia ao grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa, neste caso, constituído exclusivamente da conta Bancos que totalizava R\$ 2.834.706,82.

Infere-se que valores constantes deste grupo não refletem a realidade das disponibilidades da Fundação, sendo divergentes daqueles constantes dos extratos bancários, como já referido no tópico acima.

Os valores demonstrados no grupo VPD Pagas Antecipadamente (R\$ 280.526,89), referem-se ao recolhimento de Contribuição Patronal INSS (R\$ 274.706,60) realizadas em exercícios anteriores e a débitos relativos aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 no valor total de R\$ 5.820,29, conforme as notas explicativas.

O ativo circulante também era composto, em 31.12.2015, pelo grupo Estoques, referindo-se exclusivamente a materiais de consumo, com saldo de R\$ 31.335,29.

Ativo não circulante

Quanto a esse grupo, a única conta movimentada, que representa a expectativa de realização de ativos em prazo superior a doze meses, foi o imobilizado, com a aquisição de bens móveis no valor de R\$ 25.093,00, elevando seu saldo para R\$ 1.060.878,98, em 31.12.2015.

Passivo circulante

Os passivos exigíveis em até doze meses, totalizavam R\$ 1.596.421,68, em 31.12.2015.

Os valores relativos às obrigações trabalhistas referem-se, em sua maioria, às despesas com salários, remunerações e benefícios dos funcionários da Fundação (R\$ 380.997,25).

Em relação ao saldo da conta Fornecedores (R\$ 859.301,92), consta o valor de R\$ 236.349,15 referente a restos a pagar do exercício de 2005, que ainda estão em processo de análise para confirmação da importância registrada.

As despesas com obrigações fiscais (R\$ 10.301,39) referem-se aos dispêndios tributários com a União (PIS/Pasep) e o Município (ISS).

Quanto às demais obrigações a curto prazo (R\$ 248.668,90), são relativas às consignações em folha de pagamento referentes à contribuição sindical e ao INSS, IRRF e Iprem.

Patrimônio líquido

Em relação ao saldo da conta Fornecedores (R\$ 859.301,92), consta o valor de R\$ 236.349,15 referente a restos a pagar do exercício de 2005, que ainda estão em processo de análise para confirmação da importância registrada.

As despesas com obrigações fiscais (R\$ 10.301,39) referem-se aos dispêndios tributários com a União (PIS/Pasep) e o Município (ISS).

Quanto às demais obrigações a curto prazo (R\$ 248.668,90), são relativas às consignações em folha de pagamento referentes à contribuição sindical e ao INSS, IRRF e Iprem.

Ativos e passivos financeiros e permanentes

O quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes demonstra os créditos e valores realizáveis, bem como as dívidas fundadas e outros exigíveis que não dependem de autorização orçamentária (ativos e passivos financeiros) e ainda, os bens, créditos e valores e as dívidas fundadas, cuja mobilização, alienação, amortização ou resgate dependem de autorização legislativa (ativos e passivos permanentes).

Contas de compensação

O quadro das contas de compensação representa os atos potenciais que podem afetar o patrimônio positivamente (ativos) ou negativamente (passivos). O montante de R\$ 8.500,00 refere-se aos processos de adiantamentos bancários concedidos aos funcionários da Fundação.

Resultado financeiro

No exercício de 2015, o resultado foi positivo, o que gerou um superávit financeiro de R\$ 346.123,88.

Os valores registrados como Transferências Federais correspondem ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), conforme já mencionado, no valor de R\$ 1.000.257,03

Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou um desempenho positivo de R\$991,8 mil: as variações aumentativas, no total de R\$12,2 milhões, superaram as diminutivas, que atingiram R\$11,2 milhões.

Variações patrimoniais aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas são aquelas que compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

No exercício de 2015, essas variações totalizaram o valor de R\$ 12.208.061,03.
Os valores aqui representados já foram analisados no Gestão Orçamentária.

Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas são aquelas que compreendem o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

Em 2015, as variações diminutivas somaram R\$ 11.216.199,38, representadas, na quase totalidade, pelas despesas com pessoal e encargos (R\$ 7.611.531,62) e pela contratação de serviços terceirizados (R\$ 3.468.137,59).

Resultado patrimonial

O resultado patrimonial do exercício é apurado pela diferença entre as variações ativas e passivas. No exercício de 2015, ficou evidenciado que a Fundação obteve um desempenho positivo, resultando em superávit patrimonial de R\$ 991.861,65.

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 2015, a DFC evidenciou o ingresso de recursos superior em R\$ 2.121.114,93 em relação aos desembolsos da Fundação.

Vale acrescentar que, conforme já mencionado anteriormente, os valores constantes do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa não refletem a realidade das disponibilidades da Fundação, sendo divergentes daqueles constantes nos extratos bancários.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Estratégia organizacional

De acordo com o art. 8º da LM 16.115/15, a estrutura organizacional da Fundação corresponde à Diretoria Geral (composta por: Diretor Geral, Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura e Coordenadoria de Administração e Finanças) e ao Conselho Administrativo (O Conselho Administrativo é formado por até 23 membros, incluindo o diretor geral).

O quadro de pessoal foi aprovado pela LM 16.115/15 e compõe-se de cargos de provimento em comissão e empregos públicos com provimento por concurso. Observa-se que há um total de 56 cargos de provimento em comissão e 97 empregados públicos, com provimento por concurso público.

A função de diretor geral foi exercida pela Sra. Mariana Neubern de Souza Almeida de 01.01.15 até 12.07.15, e a partir de 13.07.15 passou a ser exercida pelo Sr. Diogo Jamra Tsukumo, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) em 08.07.15.

Em 2015, a supervisão geral da escola técnica foi exercida pela Sra. Valdirene Tizzano da Silva, conforme publicação no DOC em 25.03.15, enquanto a supervisão geral do Centro de Formação foi exercida pelo Sr. Renato Adriano Rosa de 01.01.15 até 15.09.15, e de 16.09.15 a 19.02.16 foi exercida pelo Sr. Guilherme Cerqueira César, conforme publicações no DOC de 02.09.15 e 25.02.16. Em 30.03.16, a Sra. Fabiana Pitanga da Silva foi nomeada para o cargo.

Quanto ao Conselho Administrativo, suas atribuições foram criadas pela Lei Municipal 16.115/15, que não definiu, entretanto, a periodicidade das reuniões ordinárias, o que veio a ser complementado pelo Estatuto da Fundação por meio do Decreto Municipal 56.507/2015.

Foram realizadas reuniões nos dias 26.05.2015 e 23.06.2015. Tendo em vista que o Estatuto somente entrou em vigência em outubro de 2015, não foi considerado irregular o procedimento adotado.

Cumprimento da finalidade

Em relação à Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, a conclusão da Especializada é no sentido de que os objetivos da Escola Técnica estão sendo atendidos.

Quanto ao Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, a Auditoria entendeu que o CFCCT ainda não se encontra totalmente estruturado e, portanto, não cumpriu todas as finalidades e os objetivos previstos no DM 56.507/15.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O DM 53.916/13 instituiu a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da administração indireta do município de São Paulo, com o objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos públicos.

Em 29.02.2016, a Coordenadora Administrativo Financeira da Fundação informou que o referido termo de compromisso está em fase de elaboração.

Sendo assim, a Determinação 3, contida no julgamento das contas da Fundação relativas ao exercício de 2013 (TC 72.001.939.14-42), permanece não atendida.

INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2015

Infringências

- a) Pagamento de valor antes da respectiva liquidação, infringindo o artigo 62 da Lei Federal 4.320/64;
- b) Os valores publicados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, estando em desacordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade;
- c) Não foi firmado Compromisso de Desempenho Institucional, infringindo o artigo 1º do Decreto Municipal 53.916/13.

Proposta de determinações do exercício

- a) Adotar medidas para solucionar os problemas de infiltração detectados em salas de aula na Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti (item 6.2.1-d).
- b) Apurar a responsabilidade pelos problemas estruturais detectados no cinema do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes e adotar medidas para solucioná-los (item 6.2.2-d).

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Consta do Relatório Anual de Fiscalização (RAF), do exercício de 2014 (TC 72.002.406/15-87), o não atendimento a diversas determinações concernentes às contas dos exercícios de 2005 a 2013.

Nos Acórdãos do julgamento das Contas de 2007 e 2008, além das determinações/recomendações relativas a cada exercício, foi determinado à Fundação que “...no prazo de 90 (noventa) dias, elabore e apresente um Plano de Ação para regularizar as pendências apontadas pelos Órgãos Técnicos desta Casa”. Foi determinado, também, “... à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte o acompanhamento da execução do mencionado Plano de Ação”.

A Fundação não apresentou o plano de ação, permanecendo **não atendida** a determinação.

Relativas ao exercício de 2005

- a) *Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade, integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários.*

Situação Atual: **Não atendida**. A determinação permanece não atendida.

Relativas ao exercício de 2006

- a) *Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.*

Situação Atual: **Não atendida**.

Por meio do Ofício 75/Fundação Paulistana/2016, a entidade informa que a Lei Municipal 16.115/2015 criou um quadro de pessoal permanente para o órgão. Enquanto não conclui a composição desse quadro, alega que procura realizar manualmente o inventário dos bens da Fundação, conforme demonstrado no Relatório de Identificação Física dos Bens, adaptação do Sistema de Bens Patrimoniais Móveis (SBPM), que atenderá as especificidades da entidade.

Por se tratar de conferências, buscas, transferências, contabilizações, publicações de Termos de Doação e acompanhamentos desde 2005, informa que necessita junto a esta E. Corte de Contas uma prorrogação de prazo sobre o que foi estabelecido anteriormente, que seria no exercício financeiro de 2015, para regularização deste item.

Acrescenta que a entidade já solicitou, em mais de uma oportunidade, a adesão ao SBPM da prefeitura de São Paulo, fundamental para o cumprimento da determinação em comento.

Considerando que as providências anunciadas se encontram em curso e que a entidade informa que necessita de prorrogação de prazo para regularização deste item, a determinação permanece não atendida.

b) Efetuar a devida contabilização dos bens obtidos, bem como daqueles recebidos em doação e já transferidos para o Patrimônio da Funda-te.

Situação Atual: **Não atendida**. A Fundação Paulistana apresenta as mesmas informações do item 8.2.a.

Considerando que as providências anunciadas se encontram em curso e que a entidade informa que necessita de prorrogação de prazo para regularização deste item, a determinação permanece não atendida.

Relativas ao exercício de 2007

a) incluir, nos demonstrativos contábeis, os valores dispendidos com o Convênio Promovem;

Situação Atual: **Não Atendida**. Quanto à inclusão dos valores dispendidos com o Convênio Projovem nos demonstrativos contábeis, a entidade esclarece que aguardava julgamento de recurso interposto pela d. Procuradoria da Fazenda Municipal - PFM, dada a possibilidade de alteração do decidido no Acórdão de 16.04.2014.

Tem-se, porém, que em 14.04.16 recebeu comunicação, por meio do Ofício SSG-GAB 880/2016, de lavra do Exmo. Presidente do TCM, que aquele recurso teve provimento negado.

Assim, informa que estão empreendendo esforços no sentido de pesquisar, identificar e sistematizar os documentos relativos ao referido convênio, para na maior brevidade possível atender a esta determinação.

Tendo em vista que a entidade informa que as providências se encontram em curso, a determinação permanece **não atendida**.

Relativas ao exercício de 2009

Reiteração de determinação do exercício de 2005.

I – Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários;

Situação Atual: **Não atendida**. A determinação permanece não atendida.

Relativas ao Exercício de 2010

1) Proceder à conciliação dos saldos contábil e bancário visando à correção dos saldos do grupo do Disponível;

Situação Atual: **Não atendida.** A determinação permanece não atendida.

4) Criar mecanismos visando à segregação de funções em relação aos procedimentos atinentes à execução de despesas.

Situação Atual: **Não atendida.** A Fundação informa que a determinação foi cumprida pela Lei Municipal 16.115/15, que passou a estabelecer uma hierarquia institucional para a entidade. Neste sentido, com a criação de cargos de chefia como o de Chefe de Gabinete e do de Coordenador de Administração e Finanças, foi estabelecido um fluxo para a execução das despesas na entidade. Acrescenta que, a partir da nova lei, a Fundação passou a contar com um corpo funcional mais robusto, condizente com suas funções e apto a desenvolver os fluxos de trabalho, com divisão de tarefas, para o cumprimento dos procedimentos relativos à execução de despesas.

Apesar da criação de novos cargos com a referida lei e o aumento do corpo funcional, conforme comentado no item 3.2., foi constatado que novamente ocorreu falha na execução da despesa, em que houve pagamento antes da liquidação, decorrente de falha na segregação de funções. Desta forma, **mantemos a determinação.**

Relativas ao exercício de 2011

2) Proceder à correção dos lançamentos efetuados em duplicidade quando do registro das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias;

Situação Atual: **Não atendida.** A Fundação informa que o Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) cancelou, automaticamente, em 29.12.2011, os Restos a Pagar do ano de 2006 nos valores de R\$ 5.507,86, R\$ 9.814,74 e R\$ 16.180, zerando esta conta. Porém, esses dois últimos valores foram pagos e não baixados contabilmente, sendo objeto de ajustes.

Em relação aos demais valores apontados como lançamentos duplicados, explica que foram efetuados para regularização contábil das apropriações das retenções do INSS, IR, Simpro, Sabesp e Sinbiesp.

Entende estarem regularizadas as baixas, não implicando em alteração do disponível, porquanto pagas uma única vez. Informa, ainda, que esperam sanar os apontamentos ainda no presente exercício, a partir de orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Os esclarecimentos prestados pela Origem já foram analisados pela Auditoria, por ocasião da manifestação sobre a defesa apresentada pela Fundação, acerca da constatação indicada no subitem 7.2 do RAF de 2011. Considerando que a própria Fundação reconhece que pretende sanar os apontamentos ainda no presente exercício, a partir de orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, **reiteramos a determinação.**

4) *Não mais incorrer na divergência entre os valores registrados no Balancete Analítico e no Balanço Patrimonial;*

Situação Atual: **Atendida**. Considerando que não foram encontradas as referidas divergências na Auditoria de Demonstrações Contábeis (OS 2015.08095.1– TC 72-000.622/16-32), consideramos a determinação atendida.

Relativas ao Exercício de 2013

Reiteração de determinação do exercício de 2005

a) *Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade, integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários.*

Situação Atual: **Não atendida**.

Reiteração de determinações do exercício de 2006.

a) *Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.*

Situação Atual: **Não atendida**.

b) *Efetuar a devida contabilização dos bens obtidos, bem como daqueles recebidos em doação e já transferidos para o Patrimônio da Fundatec.*

Situação Atual: **Não atendida**.

Reiteração de determinação do exercício de 2007.

a) *Incluir, nos demonstrativos contábeis, os valores dispendidos com o Convênio Projovem;*

Situação Atual: **Não Atendida**.

1) *Observe os Princípios Fundamentais de Contabilidade para o registro dos valores publicados no grupo do Disponível;*

Situação Atual: **Não atendida**. A determinação permanece não atendida.

3) *Elabore o termo de Compromisso de Desempenho Institucional, conforme estabelecido no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 53.916/03.*

Situação Atual: **Não atendida**. A determinação permanece não atendida.

4) *Contabilize, no Ativo Permanente, as aquisições de Equipamentos no valor total de R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).*

Situação Atual: **Atendida**.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Instada a se manifestar, a Fundação encaminhou suas justificativas (fls. 79/88), argumentando, em síntese, relativamente às infringências do exercício: a) que, quanto ao pagamento de valor antes da respetiva liquidação, tratou-se de um lapso excepcional, não havendo outra ocorrência no exercício; b) em relação à divergência dos valores publicados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, argumentam que a divergência decorre de valores dos Bancos Itaú e Bradesco, relativos ao período de 2005 e 2006, ainda não foram regularizados devido à dificuldade de localização dos documentos da época para comprovação dos pagamentos e que tal fato não possui relação com o exercício. c) que o Compromisso de Desempenho Institucional já foi elaborado e está em processo de formalização junto à Junta Orçamentária-Financeira, conforme documentação apresentada. Sobre as propostas de determinações do exercício, afirma a Origem que as questões sobre infiltrações identificadas na Escola Técnica já haviam sido reparadas; acerca da apuração de responsabilidade sobre os problemas detectados no cinema do Centro de Formação, que os problemas decorrem de períodos anteriores à vinculação do Centro e que estão sendo tomadas medidas para solucionar os problemas apontados. Por fim, quanto às determinações dos exercícios anteriores, a Origem afirmou que já realizou os trâmites legais para integração ao sistema SOF-SBPM e que os funcionários se encontravam em treinamento.

A Auditoria examinou os argumentos trazidos nos autos e, no âmbito da análise do exercício de 2015, **ratificou todos os apontamentos** contidos no Relatório Anual de Fiscalização, assim como as propostas de determinações do exercício e determinações/recomendação dos exercícios anteriores (fls. 91/93).

A Procuradoria da Fazenda Municipal manifestou-se nos termos regimentais, acrescentando aos autos cópia de novas manifestações da empresa e propugnando, ao final, pela aprovação das contas em exame (fls. 119/125).

Ao final da instrução do TC 3741/2016, a Secretaria Geral proferiu entendimento no sentido de que a Fundação não demonstrou a existência de controles que garantam a confiabilidade das informações dos demonstrativos contábeis, a fim de que a posição financeira e patrimonial esteja adequadamente representada e que as medidas tomadas não se mostram suficiente, de forma que os demonstrativos contábeis apresentaram impropriedades capazes de prejudicar a aprovação das contas analisadas.

EXERCÍCIO DE 2016

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o balanço divulgado, o resultado da execução orçamentária foi deficitário em R\$14,1 milhões, em consequência das despesas (R\$17,4 milhões) terem sido superiores às

receitas (R\$3,3 milhões). Esse resultado foi compensado com o repasse efetuado pela Prefeitura, no montante de R\$16,2 milhões.

Nos processos de pagamentos analisados não foram constatadas impropriedades quanto aos registros contábeis e orçamentários.

Receita orçamentária

A receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 3.301.230,51. A receita foi composta exclusivamente de receitas correntes, sendo a mais relevante a de transferências de convênios com a PMSP no valor de R\$ 3.105.362,09, sendo o maior repasse (R\$ 2.442.642,41) relativo ao convênio 12/SVMA/2015.

Destaca-se entre os demais valores de receita, o de transferências que teve como previsão o total de R\$ 8.200.000,00, tendo sido concretizado o repasse de apenas R\$ 11.500,98. Tais valores são provenientes do Fundo Nacional de da Educação - FNDE e tiveram seu repasse congelado pelo governo federal.

Despesa orçamentária

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 17.389.164,14, em 2016, 54% do total orçado (R\$ 32.131.904,00), resultando em uma economia orçamentária de R\$ 4.742.739,86.

A economia resultou, principalmente, da execução de gastos inferiores aos previstos com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, decorrente do não preenchimento de todo quadro de empregados da fundação.

Não foram constatadas impropriedades quanto aos registros contábeis e orçamentários nos processos analisados.

Restos a pagar processados e não processados - exercícios anteriores

No quadro da execução de restos a pagar, constante do balanço orçamentário, constam valores relativos a restos não processados (R\$ 1.172.688,15) e processados (R\$ 1.224.013,07) em 31.12.16.

Dos restos não processados, foram cancelados R\$ 522.239,85 e pagos R\$ 650.448,30. Os restos a pagar processados foram pagos em sua totalidade.

O resultado da execução orçamentária foi deficitário em R\$ 14.087.933,63, com a arrecadação de receitas no valor de R\$ 3.301.230,51 e do empenho de despesas que totalizou R\$ 17.389.164,14.

O resultado deficitário demonstrado é compensado com o montante repassado pela PMSP para a Fundação Paulistana, no exercício foi de R\$ 16.199.037,48 (conforme balanço financeiro item

4), que consta como repasses financeiros para evitar a duplicidade das receitas, quando da consolidação dos balanços da Administração.

GESTÃO FINANCEIRA

O balanço financeiro de 31.12.16 importou no total de R\$ 25.933.720,07, valor distribuído na forma do quadro constante do Relatório Anual de Fiscalização.

A principal constatação diz respeito às divergências entre os saldos demonstrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa e os constantes dos extratos bancários. A Auditoria considerou que os saldos publicados nos demonstrativos ainda não representam adequadamente a posição financeira da Entidade, à vista das diferenças apuradas e das informações apresentadas nas notas explicativas.

Recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários são constituídos por valores que não se submetem ao processo de execução orçamentária.

a) Restos a pagar

Em relação ao exercício de 2016, os valores inscritos em restos a pagar somaram R\$ 1.219.156,19, sendo, R\$ 825.748,26 não processados e R\$ 393.407,93 processados (valor líquido de retenções).

Acerca dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, foram pagos R\$ 1.685.165,59 (valor líquido de retenções), relativos ao exercício anterior.

b) Depósitos restituíveis e valores vinculados

Este grupo é representado por valores consignados relativos à contribuição sindical dos empregados da Fundação e aos valores de impostos retidos e recolhidos, relativos ao INSS, IRRF e Iprem, conforme quadro constante do Relatório Anual de Fiscalização.

c) Outros Recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Tratam-se de valores que não se submetem ao processo de execução orçamentária. Os saldos em 31.12.2016 estavam assim compostos:

CONTAS	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
ISS a Recolher	51,99	5.564,71
Retenções de Liquidações de Restos a Pagar	179,98	71.353,60
TOTAL	231,97	76.918,31

Saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte

Os saldos em 31.12.2016 estavam assim compostos:

Os valores registrados representam os recursos financeiros e o montante das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros. Ao final do exercício de 2016, o saldo constante no grupo caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte era de R\$ 4.417.837,23.

CONTAS	SALDO EM 31.12.2015	SALDO EM 31.12.2016
63.492-5 – Itaú	88.298,40	88.298,40
59.293-5 – Bradesco	28.802,86	28.802,86
8.008-X – B. Brasil	1.717.348,53	2.081.290,30
8.067-5 – B. Brasil	0,00	0,00
18.159-5 – B. Brasil	1.000.257,03	1.124.549,02
18.505-1 – B. Brasil	0,00	438.805,82
18.506-X – B. Brasil	0,00	656.090,83
TOTAL	2.834.706,82	4.417.837,23

Saldo das contas correntes nos extratos bancários relativos a 31.12.2016:

CONTAS	SALDO EM 31.12.2016
63.492-5 – Itaú	0,00
59.293-5 – Bradesco	0,00
8.008-X – B. Brasil	2.083.035,59
8.067-5 – B. Brasil	0,00
18.159-5 – B. Brasil	1.012.743,92
18.505-1 – B. Brasil	438.805,82
18.506-X – B. Brasil	656.090,83
TOTAL	4.190.676,16

Todas as contas estão conciliadas, sendo a diferença de R\$ 1.745,29 encontradas na c/c BB 8.008-x relativa a pagamento de imposto sobre serviços tomados, já contabilizados e não compensados e na c/c 18.159-5 de R\$ 111.805,10 relativa a valores de aplicação em poupança.

Os valores constantes dos registros contábeis dos bancos Itaú e Bradesco referem-se a prováveis pagamentos efetuados em exercícios anteriores e não contabilizados, as conciliações estão sendo tratadas em expediente próprio, nos termos da portaria no 44/2011 – Sempla.

Em sua análise, a Auditoria destaca, considerando as notas explicativas e das diferenças apuradas entre os saldos constantes nos registros contábeis e nos extratos bancários que os saldos publicados ainda não representam adequadamente a posição financeira da entidade.

O controle sobre a movimentação financeira e a conciliação dos saldos e extratos bancários foram objetos de determinação por ocasião dos julgamentos das contas dos exercícios anteriores. Assim, verifica-se que as impropriedades persistem.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta total de R\$5,8 milhões. Do lado do Ativo, os principais valores referem-se às disponibilidades (R\$4,4 milhões) e aos bens móveis (R\$1,1 milhão); do lado do Passivo, os valores exigíveis totalizam R\$893,1 mil. O Patrimônio Líquido é de R\$4,9 milhões.

Foi apurado que o Imobilizado não demonstra os valores regulares dos bens móveis e imóveis. Trata-se de constatação que já foi objeto de determinação em relatório de exercícios anteriores e permanece não atendida.

Ativo Circulante

Os ativos que estavam disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até doze meses totalizavam R\$ 4.770.558,87, em 31.12.2016, sendo 93% desse montante constituído de saldos da conta Bancos.

Conforme já mencionado anteriormente, os valores constantes deste grupo não refletem a realidade das disponibilidades da Fundação, sendo divergentes daqueles constantes nos extratos bancários.

Os valores demonstrados no grupo Variação Patrimonial Diminutiva - VPD pagas antecipadamente (R\$ 280.526,89) são os mesmos do exercício anterior, e referem-se ao recolhimento de contribuição patronal INSS (R\$ 274.706,60) realizadas em exercícios anteriores e a débitos relativos aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 no valor total de R\$ 5.820,29. Tais valores são objeto de análise para posterior regularização conforme notas explicativas.

Ativo não circulante

Constituído exclusivamente pela conta bens móveis, com saldo de R\$ 1.060.878,98.

O imobilizado da fundação continua não refletindo sua realidade, por não demonstrar os valores regulares dos bens móveis e imóveis. Tal constatação foi objeto de determinações no relatório anual de fiscalização (RAF) do exercício 2006, reiteradas no RAF do exercício de 2013, mostrando que não foram atendidas.

Passivo circulante

Os passivos exigíveis em até doze meses, totalizavam R\$ 893.148,28, em 31.12.2016

Os valores relativos às obrigações trabalhistas referem-se às despesas com salários, remunerações e benefícios dos funcionários da Fundação.

Em relação ao saldo da conta fornecedores, além dos valores devidos aos fornecedores, ainda consta o valor de R\$ 236.349,15 referente a restos a pagar do exercício de 2005, que ainda estão em processo de análise para confirmação da importância registrada.

Quanto às demais obrigações de curto prazo (R\$ 263.391,20), são relativas às consignações em folha de pagamento referentes à contribuição sindical e ao INSS, IRRF e Iprem.

Patrimônio líquido

O valor do patrimônio líquido da Fundação era R\$ 4.398.289,57, tendo como resultado patrimonial do exercício o valor de R\$ 2.327.263,27.

O saldo patrimonial demonstrado não representa fielmente a situação da Fundação, tendo em vista os problemas apresentados no disponível (itens 4.2 e 5.1) e no imobilizado (item 5.2).

Ativos e passivos financeiros e permanentes

O quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes demonstra os créditos e valores realizáveis, bem como as dívidas fundadas e outros exigíveis que não dependem de autorização orçamentária (ativos e passivos financeiros) e ainda, os bens, créditos e valores e as dívidas fundadas, cuja mobilização, alienação, amortização ou resgate dependem de autorização legislativa (ativos e passivos permanentes).

Contas de compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Atos potenciais ativos são os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade. Os atos potenciais passivos são os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.

Conforme se observa do quadro 15, a Fundação Paulistana não está efetuando os registros necessários ao controle dos atos potenciais, descumprindo o previsto no MCASP e o previsto no art. 105, inciso VI da lei federal 4.320/64. **(Infringência 7.1.b)**

Resultado financeiro

No exercício de 2016, essa diferença foi positiva, o que gerou um superávit financeiro de R\$ 2.979.467,58.

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 2016, a DFC evidenciou o ingresso de recursos superior em R\$ 1.583.130,41 em relação aos desembolsos da Fundação.

Entretanto, como referido, os valores constantes do grupo caixa e equivalentes de caixa não representam adequadamente a posição financeira da entidade, sendo divergentes daqueles constantes nos extratos bancários.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Estratégia organizacional

A função de diretor geral foi exercida por Diogo Jamra Tsukumo de 13.07.2015 a 31.12.2016.

A supervisão geral da escola técnica é exercida por Valdirene Tizzano da Silva, conforme publicação no DOC de 25.03.2015.

Quanto ao Conselho Administrativo, foram realizadas reuniões nos dias 20.05 e 14.12.2016.

Cumprimento da finalidade

A análise da Auditoria aponta que as finalidades institucionais da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti estão sendo atendidas.

Por sua vez, quanto ao Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, a conclusão da Auditoria é no sentido de que o mesmo ainda não se encontra totalmente estruturado e, portanto, não cumpriu todas as finalidades e os objetivos previstos no DM 56.507/15.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O decreto municipal 53.916/2013 instituiu a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional (CDI) por todas as entidades da administração indireta do município de São Paulo, com o objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos públicos.

Questionada sobre o assunto, a coordenadora administrativo-financeira da Fundação limitou-se a informar que cópia do compromisso de desempenho institucional foi enviada para a Secretaria Municipal de Gestão, por meio do ofício 044/Fundação/2017.

Ocorre que o referido ofício diz respeito às providências iniciais com vistas à formalização do CDI para o exercício de 2017, sendo que não há evidências de que tenha sido formalizado o termo de compromisso para o exercício de 2016, contrariando o art. 1º do DM 53.916/13.

Sendo assim, a determinação no 3 contida no julgamento das contas da Fundação relativas ao exercício de 2013 (TC 72.001.939.14-42), permanece não atendida.

INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

Infringências

- a) A Fundação encaminhou as contas relativas ao exercício de 2016 em 12.07.2017, infringindo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município e artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução 03/2002 (item 2).
- b) A Fundação Paulistana não está efetuando os registros necessários ao controle dos atos potenciais, descumprindo o previsto no MCASP e o previsto no art. 105, inciso VI da lei federal 4.320/64 (item 5.6).
- c) Falta do conselho gestor e não regulação do funcionamento do centro cultural disciplinado em regimento interno, caracterizando descumprimento do determinado no artigo 23 do estatuto da Fundação, instituído pelo decreto municipal 56.507/2015 (item 6.2.2.4).
- d) Infringência ao decreto municipal 56.507/2015, tendo em vista que o CFCCT ainda não se encontra totalmente estruturado e, portanto, não cumpre todas as finalidades e os objetivos previstos (item 6.2.2.5).
- e) Não há evidências de que tenha sido formalizado o Compromisso de Desenvolvimento Institucional - CDI para o exercício de 2016, contrariando o art. 1º do DM 53.916/13 (item 6.3).

Proposta de determinações do exercício

As infringências e impropriedades detectadas não geraram propostas de determinações no presente relatório, por já serem objeto de determinações e/ou proposta de determinação em relatórios anteriores.

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No relatório anual de fiscalização do exercício de 2015, TC 3.741/16, considerando as justificativas e os esclarecimentos apresentados pela Fundação, consta o não atendimento a diversas determinações concernentes às contas dos exercícios de 2005 a 2013.

Relativas ao exercício de 2005

Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade, integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários.

Situação Atual: **Não atendida.**

A Fundação informou que o arquivamento racional da documentação e a conciliação dos saldos e extratos já foram efetuados, com exceção das conciliações dos saldos do Bradesco e do Banco Itaú, que somente poderão ser efetuadas após a emissão dos relatórios contábeis de 2005 até 2011 por Decon/Dicon. Quanto às conciliações de 2013, dependem diretamente da finalização e consulta das conciliações dos exercícios anteriores.

Considerando que as providências para regularização do apontamento encontram-se em curso, a determinação permanece não atendida.

Relativas ao exercício de 2006

Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.

Situação Atual: **Não atendida.**

A entidade informa que a lei municipal 16.115/2015 criou um quadro de pessoal permanente para o órgão. Enquanto não conclui a composição desse quadro, alega que procura realizar manualmente o inventário dos bens da Fundação, conforme demonstrado no Relatório de Identificação Física dos Bens, adaptação do Sistema de Bens Patrimoniais Móveis (SBPM) que atenderá as especificidades da entidade.

Por se tratar de conferências, buscas, transferências, contabilizações, publicações de termos de doação e acompanhamentos desde 2005, informa que necessita de prazo maior para a regularização deste item.

Acrescenta que os funcionários da Fundação e da Escola Técnica já concluíram o curso de Sistema de Bens Patrimoniais em novembro/2016, sendo que o sistema está aberto atualmente apenas para treinamento de inserção/incorporação dos bens. O inventário físico da Escola Técnica já foi realizado e deverá ser juntado aos bens da Fundação. Somente após a finalização do inventário, a Prodam providenciará a conciliação automática e habilitação destes bens, no prazo mais breve possível.

Considerando que as providências se encontram em curso, **a determinação permanece não atendida.**

Efetuar a devida contabilização dos bens obtidos, bem como daqueles recebidos em doação e já transferidos para o Patrimônio da Fundatec.

Situação Atual: **Não atendida.**

Relativas ao exercício de 2007

Incluir, nos demonstrativos contábeis, os valores dispendidos com o Convênio Projovem;

Situação Atual: **Não Atendida**

Informa que está empreendendo esforços no sentido de pesquisar, identificar e sistematizar os documentos relativos ao referido convênio. Para tanto, encaminhou ofícios para COAFI e COAD, a fim de efetuar buscas físicas de documentos, visto que a Fundação foi vinculada à Secretaria Municipal de Educação, após à Secretaria de Gestão e posteriormente à Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo. Afirma que a Fundação não dispõe da documentação necessária a atender plenamente a determinação.

Considerando que as providências se encontram em curso, a determinação **permanece não atendida**.

Relativas ao exercício de 2009

Reiteração de determinação do exercício de 2005.

Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários;

Situação Atual: **Não atendida**.

Relativas ao Exercício de 2010

Proceder à conciliação dos saldos contábil e bancário visando à correção dos saldos do grupo do Disponível;

Situação Atual: **Não atendida**.

Segundo a Fundação Paulistana, o arquivamento racional da documentação e a conciliação dos saldos e extratos já foram efetuados, com exceção das conciliações dos saldos do Bradesco e do Banco Itaú, que começará a ser efetuada a partir de fevereiro, visto que está aguardando relatórios contábeis de 2005 até 2011 a serem emitidos por Decon/Dicon, pois se tratam de informações constantes no Sistema Novoseo, anterior ao sistema SOF, ao qual não tem acesso.

Considerando que as providências para regularização do apontamento encontram-se em curso, a determinação permanece não atendida.

Criar mecanismos visando à segregação de funções em relação aos procedimentos atinentes à execução de despesas.

Situação Atual: **Atendida**.

A Fundação reitera que a determinação foi cumprida pela lei municipal 16.115/15, que passou a estabelecer uma hierarquia institucional para a entidade. Neste sentido, com a criação de cargos de chefia como o de chefe de gabinete e do de coordenador de administração e finanças, foi estabelecido um fluxo para a execução das despesas.

Acrescenta que, a partir da nova lei, a Fundação passou a contar com um corpo funcional mais robusto, condizente com suas funções e apto a desenvolver os fluxos de trabalho, com divisão de tarefas, para o cumprimento dos procedimentos relativos à execução de despesas.

Considerando a nova estrutura organizacional implementada pela edição da lei municipal 16.115/15 e tendo em vista que o exame das demonstrações contábeis do exercício de 2016 (TC 72-000.766/17-33) não constatou impropriedades na execução da despesa, consideramos atendida a determinação.

Relativas ao exercício de 2011

Proceder à correção dos lançamentos efetuados em duplicidade quando do registro das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias;

Situação Atual: **Atendida.**

A Fundação reafirma que o Sistema de Orçamento e Finanças cancelou, automaticamente, em 29.12.2011, os restos a pagar do ano de 2006 nos valores de R\$ 5.507,86, R\$ 9.814,74 e R\$ 16.180,52 zerando esta conta, porém, os dois últimos valores foram pagos e não baixados contabilmente, sendo objeto de ajustes.

Em relação aos demais valores apontados como lançamentos duplicados, explica que foram efetuados lançamentos para a regularização contábil das apropriações das retenções do INSS, IR, Simpro, Saaesp e Sinbiesp.

Entende estarem regularizadas as baixas, não implicando em alteração do disponível, porquanto pagas uma única vez.

Tendo em vista a justificativa apresentada e a presença dos citados lançamentos no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, consideramos superada a determinação.

Relativas ao Exercício de 2013

Reiteração de determinação do exercício de 2005

Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade, integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários.

Situação Atual: **Não atendida.**

Reiteração de determinações do exercício de 2006

Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.

Situação Atual: **Não atendida.**

Efetuar a devida contabilização dos bens obtidos, bem como daqueles recebidos em doação e já transferidos para o Patrimônio da Fundatec.

Situação Atual: **Não atendida.**

Reiteração de determinação do exercício de 2007

Incluir, nos demonstrativos contábeis, os valores dispendidos com o Convênio Projovem;

Situação Atual: **Não Atendida.**

Determinações do Exercício

Observe os Princípios Fundamentais de Contabilidade para o registro dos valores publicados no grupo do Disponível;

Situação Atual: **Não atendida.**

A Fundação reiterou que as conciliações dos saldos do Bradesco e do Banco Itaú somente poderão ser efetuadas após a emissão dos relatórios contábeis de 2005 até 2011 por Decon/Dicon. Quanto às conciliações de 2013, dependem diretamente da finalização e consulta das conciliações dos exercícios anteriores.

Considerando que as providências para regularização do apontamento encontram-se em curso, a determinação permanece não atendida.

Elabore o termo de Compromisso de Desempenho Institucional, conforme estabelecido no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 53.916/03.

Situação Atual: **Não atendida.**

Informa que houve lavratura de minuta de Termo de Compromisso Desempenho Institucional e que está já em tramitação para assinatura dos signatários competentes, através do TID 16072315.

Considerando que as providências para regularização do apontamento encontram-se em curso, a determinação permanece não atendida.

Para o exercício de 2013, determinação no sentido de que a Fundação proceda às devidas conciliações bancárias visando à correção de seus saldos, devendo este procedimento já estar devidamente concluído ao final do exercício financeiro, de 2015, devendo sua regularidade ser examinada pelos Órgãos Técnicos deste Tribunal quando das análises relativas às Contas daquele exercício.

Situação atual: **Não atendida.**

Instrução Processual

Conforme consta do Relatório Anual de Fiscalização (fls. 25/72), a Auditoria identificou cinco infringências e o não atendimento de diversas determinações dos exercícios anteriores.

Em resposta ao ofício encaminhado por esta Corte, a Fundação apresentou uma manifestação às fls. 78/83, alegando, em síntese: a) que o atraso no encaminhamento das contas do exercício de 2016 se deveu a problemas de intermitência do SOF; b) sobre não estar realizando adequadamente os registros de controle dos atos potenciais, informa que a situação será corrigida em 2017; c) que tem emvidado esforços quanto à consolidação do Conselho Gestor; d) que está buscando promover a consolidação da CFCCT, inclusive portaria para regular o funcionamento do comitê, convênio com a União e que tem cumprido as metas com o Pronatec; e) quanto à formalização do Compromisso de Desenvolvimento Institucional, junta ata da reunião da Junta de Orçamento e Finanças ratificando a dispensa da lavratura do termo pela Fundação. Quanto às determinações dos exercícios anteriores, remontam, em síntese, aos argumentos já referidos.

Seguindo os autos para manifestação da SFC, que **reiterou** as infringências e impropriedades detectadas, bem como as determinações/recomendações dos exercícios anteriores, visto que os elementos trazidos não foram suficientes para modificar as questões apontadas (fls. 87/92).

Por sua vez, a Procuradoria da Fazenda Municipal, manifestou-se às fls. 132/136 e, considerando os poucos apontamentos e as ações adotadas pela Fundação, propugnou pela aprovação das Contas sob exame, acolhendo-se o Balanço apresentado.

A Secretaria Geral, às fls. 138/142, assevera que a divergência entre os saldos do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa e os extratos bancários tem sido apontada há vários exercícios, porém, as providências adotadas pela entidade não têm sido suficientes para corrigir as fragilidades detectadas nos controles internos. Assim, conclui que os demonstrativos contábeis apresentados pela FUNDATEC não se revestem de condições favoráveis à aprovação.

Registro, por fim, como fato superveniente, que a Lei nº 17.433, de 29/07/2020 autorizou a extinção da Fundação.

É o Relatório.

V O T O

A partir do diagnóstico das Contas da FUNDATEC elaborado pela Auditoria sobre as contas dos exercícios de 2015 e 2016, constatou-se a regularidade nos procedimentos adotados na realização das despesas. Houve, por outro lado, cumprimento apenas de parte das determinações proferidas em exercícios anteriores. Foram apontadas três infringências relativas ao exercício de 2015 e cinco quanto ao exercício de 2016, com destaque para os valores publicados no grupo Disponível, que não refletiriam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Fundação.

Quanto a gestão orçamentária da empresa, destaca-se que os valores repassados pela PMSP foram R\$ 11.200.000,00 em 2015 e R\$ 16.199.037,48 em 2016, um acréscimo de R\$ 4.999.037,48 em 2016, o que representa um crescimento nominal de 44,6%. Adicionalmente, a Fundação teve crescimento nos valores inscritos como restos a pagar em 2015 e 2016, o que pode demonstrar uma falta de planejamento e maquiar a real situação das contas.

Embora não sirvam de reparo, entendo que vale anotar que a Auditoria desta Corte entendeu que tanto a Escola Técnica quanto o Centro de Formação têm conseguido atender, em boa medida, à sua finalidade institucional.

Ademais, observo que a deficiência do controle da movimentação financeira e a conciliação de saldos e extratos bancários já foi apontada nos Relatórios Anuais de Fiscalização de exercícios anteriores e embora tenham sido anunciadas providências, as divergências subsistem, sendo necessário que tais medidas sejam definitivamente aprimoradas pela entidade a fim de que sejam regularizados tais apontamentos.

Todavia, pode-se constatar que houve uma importante melhora na gestão da Fundação, restando demonstrado que estão sendo buscadas soluções a fim de superar os apontamentos de Auditoria e que, parte delas, à época, encontravam-se em curso de regularização.

Além disso, entendo que as impropriedades apontadas pela Equipe de Auditoria referem-se a irregularidades cuja gravidade não se mostram suficientes para comprometer a regularidade das contas analisadas.

Em face das considerações ora expostas, VOTO PELO ACOLHIMENTO DAS CONTAS DA FUNDATEC – Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura relativas aos exercícios de 2015 e 2016, ressalvadas os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

Reitero todas as determinações dos exercícios anteriores, conforme manifestação da Auditoria (fls. 65/72 do TC 3741/2016 e fls. 65/71 do TC 5876/2017).

Plenário Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE, 23 de março de 2022.

MAURICIO FARIA
Conselheiro